

Requisição n.º 2683/2007

CARTÓRIO NOTARIAL DE OEIRAS

Alameda Bonifácio Lázaro Lozano, N.º 3 - Piso 2A

Telef. 21 446 79 47 - Fax 21 442 06 17

2780-125 OEIRAS

NOTÁRIA: LUCINDA DO ROSÁRIO BERNARDO MARTINS GRAVATA

CERTIFICA

- Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme o original, que contém três folha(s), as quais têm aposto o selo branco deste Cartório, estão todas numeradas e por mim rubricadas.
- Que foi extraída neste Cartório do testamento lavrado de folhas _____ a folhas _____ do livro de Notas para Testamentos Públicos e Escrituras de Revogação de Testamentos Números _____.
- Que foi extraída neste Cartório da escritura lavrada de folhas cinquenta e cinco a folhas cinquenta e seis do livro de Notas para escrituras diversas número quinto e sessenta e oito, E-
- Que foi extraída do documento arquivado sob o número _____ a folhas _____ do maço respeitante aos documentos arquivados a pedido das partes, do ano de _____.
- Que foi extraída do documento arquivado como parte integrante da escritura lavrada a folhas _____ do respectivo Livro de Notas Número _____.
- Que foi extraída do documento arquivado sob o número _____ a folhas _____ do maço respeitante a procurações lavradas nos termos do artigo cento e dezasseis do Código do Notariado, do ano de _____.
- Que foi extraída do documento arquivado neste Cartório sob o número _____ no maço de documentos respeitante ao livro de notas para escrituras diversas número _____
Oeiras, aos três de Agosto de dois mil e sete

A colaboradora devidamente autorizada nos termos do artigo 8.º

Lucinda do Rosário Bernardo Martins Gravata

CONTA:	
Art.º <u>91-2</u>	€ <u>0,00-</u>
Art.º <u>7</u>	€ <u>7</u>
Art.º <u>7</u>	€ <u>7</u>
Art.º <u>7</u>	€ <u>7</u>
Soma	€ <u>0,00-</u>
<u>2780-125</u>	€ <u>0,00-</u>
TOTAL	€ <u>0,00-</u>
São: € <u>zero euros</u>	

Confenda e Reg. sob o n.º 52683/2007

Assinada e rubricada e '2'

LUCINDA GRAVATA
NOTÁRIA

Livro 168.E
Fl. 55
Gravata

RECTIFICAÇÃO

No dia três de Agosto de dois mil e sete, em Oeiras, na Alameda Bonifácio Lázaro Lozano, nº. 3, Piso 2 - A, no Cartório Notarial da Lic. **Lucinda do Rosário Bernardo Martins Gravata**, perante mim, respectiva Notária, compareceram como outorgantes:-----

a)- Sara Ludovina Nina Firmo dos Santos Vicente, solteira, maior, natural da freguesia de S. Jorge de Arroios, concelho de Lisboa, residente na Avenida das Laranjeiras, número 12, 5º esquerdo, Alfragide, Amadora, titular do bilhete de identidade número 11911730, de 06/03/2002, emitido pelos SIC, Lisboa; e

b)- Ana Bela Ferreira Nina Firmo, divorciada, natural da freguesia de S. Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa, residente com a anterior, titular do bilhete de identidade número 2063427, de 31/12/1997, emitido pelos SIC, Lisboa.

Verifiquei a identidade das outorgantes pela exibição dos seus referidos bilhetes de identidade.

Pelas outorgantes foi dito:

Que, por escritura outorgada em vinte e oito de Maio de dois mil e sete, lavrada a folhas sessenta e seis, do livro de notas para escrituras diversas número Cento e quarenta e cinco-E, deste Cartório, constituíram uma Associação, sem fins lucrativos, denominada **“UM PEQUENO GESTO UMA GRANDE AJUDA - ASSOCIAÇÃO”**, NIPC P508178754, com sede na Rua Nossa Senhora da Conceição, 3, Edifício MPO, freguesia de Camaxide, concelho de Oeiras e que se ficou a reger pelos estatutos constantes do documento complementar elaborado nos termos do número dois

do artigo sessenta e quatro do Código do Notariado, que integrou a mesma escritura;

Que, pela presente, rectificam aquela escritura de constituição de associação quanto à redacção dos artigos quarto e décimo oitavo que, correctamente, é a seguinte:

Art 4

Para a prossecução dos seus objectivos, a Associação propõe-se a:

1 - Recolha anual de fundos, sem prejuízo das quotizações dos associados, e da contribuição para o financiamento individual de cada criança;

2 - Criação e desenvolvimento da rede de associados "Padrinhos" doadores em Portugal e no estrangeiro, que apoiarão e financiarão através da Associação, nos objectivos descritos no Art.3, o seu "Afilhado", criança desfavorecida, em Moçambique.

3 - Recolha de fundos de carácter extraordinário para o financiamento de projectos pontuais de apoio a crianças, famílias, comunidades e escolas locais.

Art. 18

1 - A Assembleia Geral é convocada por meio de aviso postal, expedido para cada um dos associados com a antecedência mínima de oito dias; no aviso indicar-se-á o dia, hora e local da reunião e respectiva ordem do dia.

2 - Participam na AG todos os associados efectivos com pleno uso e gozo dos seus direitos.

3 - A comparência de todos os associados anula quaisquer irregularidades da convocação, desde que nenhum deles se oponha à realização da Assembleia."

3


Livro 168.E
Fp. 56
Lucinda Gravata

Que se mantem em tudo o demais a escritura ora rectificada.
Este acto é gratuito no que respeita a honorários nos termos do artigo 9º, nº 2 da Tabela de Honorários, tendo sido pago o selo devido pela escritura, no valor de vinte e cinco euros, nos termos do artigo 198º, nº 5 do Código do Notariado.

Esta escritura foi lida e o seu conteúdo explicado às outorgantes.

Jana Vientz

Anabela J. Maria Lima

A Notária,

Lucinda do Rosário Bernardo Pereira Gravata
Conta registada fact./Rec. 54811001 / 2007 Gravata